



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
(Nos termos do Decreto nº 10.426 de 16/07/2020)

1. **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

a. **Unidade Descentralizadora e Responsável**

UG/Gestão:	533014/53203
Razão Social:	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE
CNPJ:	09.263.130/0001-91
Endereço:	Av. Engº Domingos Ferreira, 1967 - Edf. Souza Melo Tower, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.111-021
e_mail:	gabinete@sudene.gov.br
TEL:	(81)-2102-2001

Nome do Responsável:	Carlos César Araújo Lima
Cargo:	Superintendente
CPF:	499.026.017-15
RG:	1007430620 - MEX/ DF
Endereço do Responsável:	Av. Engº Domingos Ferreira, 1967 - Edf. Souza Melo Tower, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.111-021

2. **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

a. **Unidade Descentralizadora e Responsável**

UG/Gestão:	135010/13203
Razão Social:	Centro Nacional de Pesquisa de Caprinos - Embrapa Caprinos
CNPJ:	00.348.003/0072-04
Endereço:	Fazenda Três Lagoas, Estrada Sobral/Groaíras, Km 4, Caixa Postal 71, Zona Rural, Sobral-CE. CEP: 62010-970
e_mail:	cnpc.chgeral@embrapa.br
TEL:	(88)-3112-7404

Nome do Responsável:	Ana Clara Rodrigues Cavalcante
Cargo:	Chefe Geral do Centro Nacional de Pesquisa de Caprinos - Embrapa Caprinos
CPF:	619.632.403-91
RG:	287845994 SSP/CE
Endereço do Responsável:	Doutor Juvêncio de Andrade nº 1635 CEP: 62039-235 Sobral/CE

1ª OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do TED nº 09/2020 por mais 12(doze) meses, contados a partir do atual término da vigência 16 de outubro de 2022, indo a vigência para 16 de outubro de 2023, conforme aprovada pela Unidade Técnica da CGDS/DPLAN/SUDENE.

2ª RATIFICAÇÃO: São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada, ora aditado, não contrariadas pelo presente Termo.

3ª VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente Aditivo entra em vigor nesta data e, para ter eficácia, será publicado, em extrato, no sítio eletrônico oficial da SUDENE (Unidade Descentralizadora), no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura.

GENERAL CARLOS SÉRGIO ARAÚJO LIMA
Superintendente da Sudene

ANA CLARA RODRIGUES CAVALCANTE
Chefe-Geral da EMBRAPA/Sobral-CE



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Rodrigues Cavalcante, Usuário Externo**, em 07/10/2022, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Araújo Lima, Superintendente**, em 13/10/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0402612** e o código CRC **468A0535**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 59336.000769/2020-31

SEI nº 0402612

Criado por [jlaf](#), versão 2 por [jlaf](#) em 06/10/2022 11:38:19.